

**RESOLUÇÃO
Nº 007/2005**

**“Altera as disposições da Resolução
003/2002 e dá outras providências”**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, de São Sebastião, Estado de São Paulo aprovou, e eu **PROMULGO** a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica alterado o anexo V da Resolução nº 003/2002, que trata da 1ª promoção para o cargo de motorista, passando a vigorar a seguinte redação:

1ª Promoção para Padrão C – Motorista

Requisitos:

- Ensino médio completo***
- 7 (sete) anos de efetivo exercício***
- 50 (cinquenta) horas de curso de capacitação de direção defensiva, primeiro socorros e carteira de habilitação categoria “D” (N.R.)***

Art. 2º - Esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 04 de novembro de 2005.

**Wagner Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE**